



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.358/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.874/17-CMV**

Vereador José Aparecido Aguiar

Processo administrativo nº 19.027/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, é consultada a área competente da Municipalidade, encaminhando a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A administração municipal fiscaliza os ambulantes itinerantes (uso de caminhão)?
- 2 - Os ambulantes itinerantes (uso de caminhão) pagam algum valor junto a prefeitura?
- 3 - Qual o número de atuações ocorridas em 2016 e 2017? Relacionar.
- 4 - Ocorreu apreensão de mercadorias? Caso afirmativo, justificar e relacionar a quantidade, tipo e destinação.

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria da Fazenda que a fiscalização é realizada rotineiramente. Por oportuno, as demais solicitações serão encaminhadas a esta Casa de Leis com a maior brevidade possível, estando em curso as ações de levantamento e compilação de dados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOCOLO
03066/2017

Data/Hora Protocolo: 30/11/2017 16:51

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1874/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre ambulantes itinerantes.

